

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 10.966/03
DE 14 DE MAIO DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº.....1559..... DE 16/05/2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 32.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e artigo
93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-339030	Material de Consumo	2.000,00
15.10-339035	Serviços de Consultoria	5.000,00
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
15.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0412205.2009	Serviços Contratados	
25.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de maio de
2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

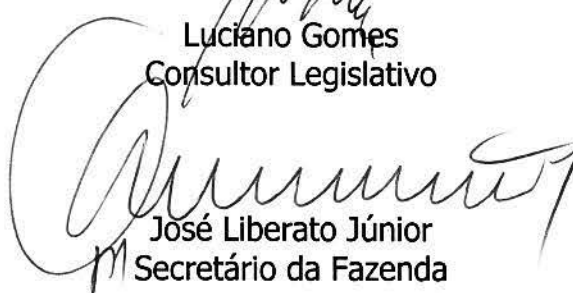




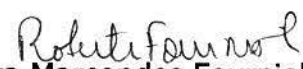
D 10.966

2


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos